

**INDICAÇÃO Nº: 409/2025**  
Linhares, 16 de julho de 2025  
GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE QUEBRAMOLAS NA RUA JOAQUIM BATISTA DUARTE, FRENTE AO CEIM REINO MÁGICO, LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA BETÂNIA.**

Segue foto da Rua citada:



*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003700310036003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como finalidade solicitar a instalação de quebra-molas na Rua Joaquim Batista Duarte, em frente ao CEIM Reino Mágico, localizado no bairro Nova Betânia.

A referida via apresenta grande fluxo de veículos, inclusive em horários de entrada e saída de alunos, o que aumenta significativamente os riscos de acidentes envolvendo crianças, pais, funcionários da unidade e pedestres em geral. A ausência de redutores de velocidade tem contribuído para que motoristas trafeguem em alta velocidade, colocando em risco a segurança da comunidade escolar.

A instalação de lombadas (quebra-molas) visa reduzir a velocidade dos veículos que circulam na via, proporcionando mais segurança e tranquilidade para todos que utilizam o espaço, sobretudo as crianças, que são mais vulneráveis ao trânsito.

Diante disso, é fundamental que o Poder Público adote as medidas necessárias para atender a essa demanda, priorizando a proteção da vida e a prevenção de acidentes no entorno da unidade escolar.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

---

**CAIO FERRAZ**  
Vereador

*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003700310036003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003700310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 16/07/2025 11:49

Checksum: **411C27DAD40A395D0172921E2C6F45B1FF5AB93BA3A805336EB3EBDD3F93DFD0**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.